



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 221/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 696/2017, que “Declara de utilidade pública à Associação Evangélica Vencedores por Cristo, do Município de Presidente Médici.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de agosto de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL

Em 03 / 08 / 17

Horas 08 : 37

Por: Denni

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 696/2017**

Declara de utilidade pública à Associação Evangélica Vencedores por Cristo, do Município de Presidente Médici.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de agosto de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**